



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quarta-feira, 5 de março de 2025 - Edição nº 38

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 311/2025: "Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 328/2025: "Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências."
- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 157254FCD8-BB22C5087A-42B8AE962A-2FADAB95C2 | Edição: 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 643, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **CRISTINA MARIA MACHADO CARMO**, inscrita no CPF sob o nº 158.672.185-20, do cargo de provimento efetivo de professora, matrícula 8011, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 11 de agosto de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67A2-CEC9-8DBC-6FD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 11/08/2025 16:50:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/67A2-CEC9-8DBC-6FD6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 328, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **JESSENI LIMA PORTO DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 066.871.395-09, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Assistência ao Educando na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 05 de março de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/5774-DA12-3E06-803C> e informe o código 5774-DA12-3E06-803C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5774-DA12-3E06-803C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 05/03/2025 17:36:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/5774-DA12-3E06-803C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-2025

Processo: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003-2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31 pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.

Contratada: 2G2M GESTAO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 03.859.488/0001-03, com sede na V Dica Anel III, nº 271, CIA SUL, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 021-2025), que tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual para Prestação de serviços nutrição e alimentação balanceada, responsável pelo preparo de 763.667 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e sete) refeições por mês em todas as fases, manuseio e distribuição em condições higiênico-sanitárias adequadas mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino.

Vigência: Até 15 de março de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 107 da Lei nº 14.133/21, desde que não extrapole o prazo máximo legal de 1 (um) ano, conforme previsto no inc. VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 1.796.631,82 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 06001 – Fundo Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2038 – Programa de Alimentação Escolar Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídica

Data: 14 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022-2025

Processo: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0020/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31 pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.

Contratada: TVT ARAGÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.268.021/0001-34.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 0022-2025), que tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual para Contratação de forma Emergencial de empresa especializada para realização do Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede pública municipal, residente da Zona Rural do Município de Brumado..

Vigência: Até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 107 da Lei nº 14.133/21, desde que não extrapole o prazo máximo legal de 1 (um) ano, conforme previsto no inc. VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 1.277.942,40 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

2044 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB – 30%

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

2042 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL

2057 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – INFANTIL

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Data: 14 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176-2022

Processo: CHAMADA PÚBLICA Nº 5-2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.

Contratada: JOANNE FIGUEIREDO CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Osvaldo M. de Souza, Nº 22, Bairro São José, na cidade de Brumado - Ba, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 37.369.025/0001-77.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 176-2022), que tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fisioterapia, originário da Chamada Pública nº 5/2022.

Vigência: Até 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 5.362,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2061 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.039.00.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$

5.362,50

Data: 03 de fevereiro de 2025..

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175-2022

Processo: CHAMADA PÚBLICA Nº 5-2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.

Contratada: ICARO CAINAN CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Euclides da Cunha Nº280, Sala 01, Centro, na cidade de Brumado - Ba, CEP 46.1000-000, inscrita no CNPJ sob o número 36.519.830/0001-77.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 175-2022), que tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fisioterapia, originário da Chamada Pública nº 5/2022.

Vigência: Até 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

04.001.10.302.0003.2061.3.3.90.39.00 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO (DESPESA 25)

Data: 03 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

Processo: CHAMADA PÚBLICA Nº 20-2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.

Contratada: CLINICA MEDICA E CIRURGICA ERICKSON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joana Angélica, nº 98, Sala 03, centro, na cidade de Brumado-BA, CEP 46-100-000, inscrita no CNPJ sob o número 10.577.094/0001-10.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 009/2023), que tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, na modalidade de prescrição da clínica cirúrgica, destinados aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento na enfermagem de clínica cirúrgica do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto – HMPMN, originários da Chamada Pública nº 20/2022..

Vigência: Até 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2061 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.039.00.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 10.800,00

Data: 03 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50-2023

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47-2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31 pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.

Contratada: MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.785.774/0001-21.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 50-2023), que tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual do instrumento de pactuação ora aditado, consistentes na Contratação de serviço de internet em fibra óptica para acesso ao sistema de gestão escolar, destinado as Escolas Municipais em Tempo Integral., originários do Pregão Presencial nº 47/2022..

Vigência: Até 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 14.691,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais)

Dotação Orçamentária:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Data: 03 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30-2024

Processo: CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.
Contratada: IMPERIAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Juracy Magalhães, 158, Centro Livramento de Nossa Senhora/Ba, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o número 29.477.283/0001-49.
Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 30-2024), que tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato para atender a demanda de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fisioterapia, originário da Chamada Pública nº 11/2023.
Vigência: Até 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.
Valor: R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2061 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.039.00.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 82.450,00
2084 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.039.00.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.500,00
Data: 03 de fevereiro de 2025.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50-2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. .

Contratada: TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, com sede na Rua Sinhazinha Santos, 315, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.085.332/0001-32.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 50-2022), que tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato n.º 50-2022, justificada pela permissão legal, bem como pela necessidade de preservação dos serviços contratados.

Vigência: Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 921.318,84 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

02.004.26.782.0005.2005.3.3.90.39.00 (Despesa 46) – GESTÃO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE SMTT

Data: 04 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174-2022

Processo: CHAMADA PÚBLICA Nº 5-2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.

Contratada: DION DHIEIQUE SERVICOS DE FISIOTERAPIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Horácio Jose dos Santos, Nº 547, Bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado - Ba, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 36.928.878/0001-39.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 174-2022), que tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato para atender despesa de contratação de empresa especializada para prestação de serviços fisioterapia, originário da Chamada Pública nº 5/2022.

Vigência: Até 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 11.312,50 (onze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2061 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

3.3.9.039.00.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$

11.312,50

Data: 03 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223-2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5-2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.

Contratada: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.378.830/0001-61,.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 223-2024), que tem por finalidade a acréscimo quantitativo, referente a aquisição de passagens rodoviárias destinadas à SESAU, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em 18/03/2024, originária do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5-2024 de 01/03/2024..

Vigência: Até Vigência inalterada., podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 65 da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 18.077,00 (dezoito mil e setenta e sete reais) (referente ao acréscimo no valor básico no contrato de 25%)

Dotação Orçamentária:

04.001.10.302.0003.2083.3.3.90.39.00 – MANUTENÇA O DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD (DESPESA 172)

Data: 04 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50-2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. .

Contratada: TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, com sede na Rua Sinhazinha Santos, 315, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.085.332/0001-32.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 50-2022), que tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato para atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e controle das infrações de trânsito..

Vigência: Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 921.318,84 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

02.004.26.782.0005.2005.3.3.90.39.00 (Despesa 46) - GESTÃO DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTT

Data: 04 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108-2023

Processo: CHAMADA PÚBLICA Nº 20-2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.

Contratada: LB MÉDICOS UNIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na situada na Rua Duque De Caxias, 180, 1º andar, centro, na cidade de Riacho de Santana - Bahia, CEP 46.470-000, inscrita no CNPJ sob o número 20.521.948/0001-08.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 108-2023), que tem por finalidade a acréscimo quantitativo nos serviços contratados, de forma a garantir a prestação de tais serviços nos últimos meses contratual, assim como permitir suporte orçamentário para realização do respectivo pagamento pela execução das atividades contratadas, consistentes na contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, na modalidade de prescrição da clínica cirúrgica, destinados aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento enfermagem de clínica cirúrgica do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto.

Vigência: Até Vigência inalterada., podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 65 da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) (referente ao acréscimo no valor básico no contrato de 25%)

Dotação Orçamentária:

04.001.10.302.0003.2061.3.3.90.34.00 MAGALHÃES NETO (DESPESA 23) GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR

Data: 03 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300-2023

Processo: Chamada Pública Nº 11-2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.

Contratada: BRENO MACHADO FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Pça Nelson Lula, nº 444, sala 1, centro, na cidade de Brumado - BA, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.119.892/0001-26.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 300-2023), que tem por finalidade a acréscimo quantitativo nos serviços contratados, de forma a garantir a prestação de tais serviços nos últimos meses contratual, assim como permitir suporte orçamentário para realização do respectivo pagamento pela execução das atividades contratadas, consistentes na contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender os pacientes do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Policlínica Municipal Manoel Fernandes dos Santos.

Vigência: Até Vigência inalterada., podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 65 da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais) (referente ao acréscimo no valor básico no contrato de 25%)

Dotação Orçamentária:

04.001.10.302.0003.2061.3.3.90.34.00-GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO (DESPESA 25)

04.001.10.302.0003.2084.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL (DESPESA 186)

Data: 03 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31-2023

Processo: Chamada Pública Nº 24 -2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.

Contratada: LOPES CLINICA MEDICA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na situada na Avenida Doutor Mourão Guimarães, n.º 250, bairro Centro no município de Brumado - Bahia CEP 46.100-097, inscrita no CNPJ sob o número 15.744.080/0001-67.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual (Contrato nº 31-2023), que tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato n.º 31-2023, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regulação e autorização de consultas e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, bem como treinamento para as equipes de Saúde da Família naquilo que se relaciona com a rede de encaminhamento do SUS, destinados à Central de Marcação e Regulação Regina Costa Leite Souza.

Vigência: Até 03 (três) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

2092 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Data: 05 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.